



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 14**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**03-07-2014:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número treze, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 03-07-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, por não estar presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um Voto de Felicitação à atleta Teresa Fernandes, pela conquista do título de Campeã Nacional de Cross Country Olímpico XCO, do título de Campeã Nacional de Ciclismo de Fundo, do título de Campeã Nacional de Maratonas XCM e do título de Campeã Nacional de Contra-Relógio, tornando-se assim uma das melhores atletas na modalidade do ciclismo nacional, conquistando quatro títulos nacionais numa só época.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia quatro de julho – Esteve presente em São Teotónio, na inauguração da nova sede da Sociedade Recreativa São Teotoniense, obra que teve apoios relevantes da Câmara Municipal de Odemira e da ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano no âmbito do PRODER. -----

----- - Dia cinco de julho – Esteve presente na Praia da Arrifana, em Aljezur, a acompanhar a visita do Senhor Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro, no âmbito do projeto “Roteiro pelos Territórios de Baixa Densidade”, na qual o Senhor Ministro fez uma breve apresentação da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, referindo que a mesma se irá prolongar pelo menos até dois mil e dezasseis, havendo a possibilidade de se obter financiamentos no novo quadro comunitário para alguns projetos que não se concretizaram no QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional, como é o caso das ciclovias e ecovias, entre outros.-----

----- No mesmo dia esteve presente em São Teotónio, na recriação da Feira Antiga, em que a população foi convidada a vestir-se com roupas e adereços dos anos 1930/40.-----

----- - Dia sete de julho – Esteve presente no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, o qual teve por objetivo delinear estratégias para o XIII Congresso Internacional das Cidades Educadoras que se realizará em Barcelona. -----

----- - Dia oito de julho – Compareceu na Comemoração do Dia do Parque Natural, na sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira, na qual se realizaram um conjunto de palestras, bem como uma prova de produtos regionais.-----

----- - Dia dez de julho – Esteve presente na reunião da Assembleia Geral do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, onde foi apresentado o Relatório de Contas do ano transato



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e debateram o futuro do Matadouro a curto e médio prazo.-----

----- - Dia onze de julho – Acompanhou a visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Paulo Lemos, a Odemira e Aljezur, nomeadamente às praias das Furnas, Zambujeira do Mar e Alteirinhos, bem como à praia da Amoreira, no sentido de conhecer as intervenções no âmbito do programa Polis Litoral Sudoeste e da recuperação dos estragos provocados pela tempestade “Hércules”.-----

-----No mesmo dia esteve presente na abertura da FACAL – Feira das Artes e Cultura de Almodôvar, promovida pela Câmara Municipal de Almodôvar e algumas das entidades locais.-

----- - Dia doze de julho – Esteve na freguesia de Longueira/Almograve, no âmbito da iniciativa “Sentir Odemira”, onde se inteirou das principais carências da freguesia e visitou algumas explorações agrícolas e algumas das unidades turísticas.-----

----- - Dia catorze de julho – Esteve presente numa reunião com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em São Teotónio, na qual programaram o Seminário sobre investimentos agrícolas para o próximo quadro comunitário, que decorrerá na FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira. Na reunião efetuaram ainda a análise da atividade e situação financeira do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, uma vez que a Caixa Agrícola é uma das principais acionistas do referido Matadouro.-----

----- - Dia quinze de julho – Esteve presente numa reunião da Comissão de Pareceria da Agda – Águas Públicas do Alentejo S.A, como representante da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, na qual se debateu a programação dos investimentos para dois mil e quinze e a política de preços dos serviços de águas.-----

----- - Dia dezasseis de julho – Esteve presente na sessão de apresentação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014-2020 e reunião do Conselho Estratégico do Alentejo Litoral, que decorreu nas Ruínas de Miróbriga em Santiago do Cacém, o qual tem por objetivo o desenvolvimento e a coesão económica, social e territorial.-----

----- - Dia dezassete de julho – Esteve presente numa reunião do Polis Litoral Sudoeste, na qual efetuaram o ponto de situação dos projetos, sendo que os concursos das intervenções na Praia do Malhão e no Cabo Sardão - Entrada da Barca já se encontram lançados, e que no caso da Praia da Franquia, o projeto de concurso estará concluído em quinze dias, mas possivelmente só irá avançar no mês de setembro, devido ao transtorno que provocará nesta altura ao turismo local. -----

----- Por último, o Senhor Presidente informou que já foi adjudicado o Estudo do Impacto Ambiental da Foz do Mira a cargo do Polis SW. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia quatro de julho – Esteve presente em São Teotónio, na inauguração da nova sede da Sociedade Recreativa São Teotoniense. -----

----- - Dia cinco de julho - Esteve presente em São Teotónio, na recriação da Feira Antiga.-

----- - Dia sete de julho – Esteve presente no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, no cineteatro Camacho Costa, em Odemira, que teve por objetivo delinear estratégias para o XIII Congresso Internacional das Cidades Educadoras que se realizará em Barcelona. -----

----- - Dia nove de julho – Reuniu com os Clubes de Futebol do concelho, para debaterem questões respeitantes à sua atividade, designadamente em termos de articulação de transportes, a fim de se compatibilizar os mesmos. -----

----- - Dia dez de julho – Assistiu em Lisboa, à oficina “Territórios vulneráveis”, no âmbito do Congresso organizado pelo Fórum para uma Governação Integrada, sob o tema “problemas sociais complexos”. -----

----- - Dia onze de julho – Esteve em Évora no XX Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, cujo como tema central foi “O Renascimento das Regiões do Sul da Europa”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia catorze de julho – Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de São Teotónio, na qual analisaram questões relacionadas com o índice de população escolar de nacionalidade estrangeira existente no referido Agrupamento (cerca de 20%), bem como com a possível alteração ao Projeto Educativo. -----

----- - Dia quinze de julho – Esteve presente na reunião do Conselho Geral Transitório de Odemira, onde foram debatidos os vários problemas existentes no Agrupamento, verificando-se dificuldades na resolução dos mesmos por falta de entendimento.-----

----- - Dia dezassete de julho – Esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na qual foi discutida a fase final do Plano Operacional Municipal já aprovado, bem como efetuada a análise das áreas já ardidadas no concelho de Odemira.-----

-----Por último, o Senhor Vereador quis deixar uma felicitação ao Clube Desportivo Praia de Milfontes pela passagem à Primeira Divisão de futebol de praia. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte e quatro de junho – Presidiu a reunião preparatória da comemoração do Dia do Idoso, a realizar no próximo dia um de outubro. Foi decidido que as Associações de São Martinho e de Relíquias irão, em parceria com o Município organizar o evento que deverá acontecer em Amoreiras-Gare. -----

----- - Dia vinte e sete de junho – Assistiu á apresentação dos resultados do Projeto Igualando/GAVA, tendo sido efetuado um balanço do desenvolvimento do projeto agora que se deu como concluído com todos os parceiros envolvidos. Após a intervenção do Senhor Presidente, no início dos trabalhos, coube-me ma qualidade de Vereadora do pelouro da Ação Social fazer uma apresentação relativa ao “Plano Municipal de Igualdade de Género”, projeto que desenvolveu em articulação com o Igualando/GAVA. -----

-----A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou ainda que reuniu com o Senhor

Padre Manuel Perfeito Pato, para elaboração conjunta do programa das Festas da Nossa Senhora da Piedade que se realizará no dia oito de setembro, em Odemira, informando que o mesmo já se encontra encerrado.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia nove de julho – Esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da Associação Beneficiários do Mira, na qual foram debatidos vários assuntos, entre eles a aquisição da Pousada de Santa Clara.-----

----- - Dia dez de julho – Compareceu numa reunião com a PT – Portugal Telecom, na qual analisaram o projeto “BU Kiosk” e a sua implementação e descentralizado nas freguesias, bem como a possível colocação de mais antenas de comunicações no concelho, face à pouca captação de sinal em algumas vias de comunicação e localidades.-----

----- - Dia catorze de julho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na reunião com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em São Teotónio, onde foram debatidos assuntos relacionados com a presença do Crédito Agrícola na FACECO e com o Matadouro do Litoral Alentejano.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia quatro de julho – Esteve presente em São Teotónio, na inauguração da nova sede da Sociedade Recreativa São Teotoniense.-----

----- - Dia cinco de julho - Esteve presente em São Teotónio, na recriação da Feira Antiga dos anos 1930/40.-----

----- - Dia oito de julho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na Comemoração do Dia do Parque Natural, na sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina em Odemira.-----

----- - Dia dez de julho – Esteve presente numa reunião na ANMP – Associação Nacional



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Municípios Portugueses, em Coimbra, a qual contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto, onde foram debatidos assuntos referentes aos municípios com parques naturais, nomeadamente as várias necessidades que abrangem a gestão e planeamento das áreas protegidas. -----

----- - Dia onze de julho – Esteve presente em Sines (Casa do Médico), na apresentação do “Fundo Jessica”, que consiste num mecanismo financeiro para o financiamento de investimentos de reabilitação urbana, em especial para Pequenas e Médias Empresas (PME) e empresas inovadoras que pretendam intervir em infraestruturas, equipamentos, eficiência energética e energia renovável em áreas urbanas. -----

----- - Dia doze de julho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na visita à freguesia de Longueira/Almograve, no âmbito da iniciativa “Sentir Odemira”. -----

----- - Dia dezasseis de julho – Esteve presente numa reunião com o Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Milfontes, acompanhado pelos serviços de fiscalização do Município de Odemira, no sentido de elaborar uma estratégia preventiva para a venda ambulante nas localidades do concelho, principalmente no litoral, que sofre uma maior pressão nos meses de verão. -----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia quatro de julho esteve presente em São Teotónio, na inauguração da nova sede da Sociedade Recreativa São Teotoniense. -----

-----7 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz informou que no dia onze de julho acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Paulo Lemos, a Odemira. -----

-----Seguidamente sugeriu que fosse agendada uma reunião com o INFARMED, sobre a

instalação e funcionamento de Postos Farmacêuticos no concelho, designadamente nas localidades sede de freguesia que atualmente não estão servidas de farmácia ou posto farmacêutico.-----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz solicitou também que os contentores do lixo que se encontram junto ao cruzamento no Bairro do Montinho, em Vila Nova de Milfontes, fossem relocados, porque impediam a visibilidade dos condutores naquele local. Solicitou ainda, caso fosse possível, que fosse efetuada a limpeza da fossa do Centro Comunitário de Vale Touriz. - -----

----- Por último, referiu que esteve presente numa reunião do POPH – Programa Operacional Potencial Humano, na qual foi informado que estavam previstos cortes nos apoios a nível financeiro às Escolas Profissionais, mostrando-se assim bastante preocupado com esta situação.-----

## **2. - ORDEM DO DIA**-----

### **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

#### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

##### **1 - ASSUNTO N.º 0429-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 30/06/2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da publicação da Lei nº 36/2014, de 26 de junho, que aprova o Regime Jurídica das Assembleias Distritais, bem como a solicitar a ponderação adequada do referido diploma, tendo em conta os prazos e a importância da matéria em questão.-----

----- 2 - Mail, datado de 04/07/2014, da ACOS - Agricultores do Sul, a dar conhecimento da carta remetida a Sua Excelência a Ministra da Agricultura, sobre a suspensão dos projetos PRODER.-----

----- 3 - Ofício nº 120, datado de 01/07/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, que se realizou no dia 30/06/2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0430-2014 - INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ENVIO DE RELATÓRIO FINAL**-----

-----Foi presente o ofício nº 6664/14/SE, datado de 24/06/2014, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a remeter o Relatório Final, relativamente à inspeção ao cumprimento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau, no troço compreendido entre a praia das Furnas e o limite Sul do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como a apreciação do assunto em apreço.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e aprovou a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação, devendo os serviços municipais informar das medidas decorrentes das recomendações do presente relatório.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0440-2014 - PROPOSTA N.º 20/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR**-----

-----Foi presente a Proposta nº 20/2014 P, datada de 14/07/2014, proveniente do Gabinete do Senhor presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 20/2014 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar - -----

-----Considerando que:-----

-----• A Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar elegeu novos Órgãos Sociais em 2014, e que os novos órgãos diretivos pretendem vir a imprimir novas dinâmicas à

atividade da Associação;-----

----- • As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias e de solidariedade social;-----

----- • A Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar prossegue na sua missão valores humanitários e de cariz social, assistindo dezenas de idosos em Apoio Domiciliário e no seu Centro de Dia na Zambujeira do Mar;-----

----- • No desenvolvimento da sua missão as deslocações diárias em viaturas são indispensáveis, face à dimensão da freguesia de S. Teotónio e à dispersão territorial dos utentes apoiados no seu domicílio e no Centro de Dia;-----

----- • As instalações e equipamento do Centro de Dia têm vindo a sofrer um enorme desgaste, e não tem sido possível promover a sua substituição, designadamente o equipamento de cozinha;-----

----- • Também as viaturas ao serviço da Associação sofrem um elevado desgaste devido a enormes distâncias a percorrer, muitas delas em caminhos de terra batida, o que origina diversas avarias, algumas exigindo grandes reparações;-----

----- • Perante o contexto económico atual, não será possível à Associação substituir estas viaturas no curto prazo, tendo no entanto, que continuar a responder socialmente às crescentes solicitações que lhe chegam, procedendo a grandes reparações com frequência; ---

----- Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município;-----

----- Considerando ainda que é fundamental que a Associação disponha viaturas operacionais e de um Centro de Dia qualificado, por forma a desenvolver eficazmente a sua missão, tenho a honra de propor que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

financeiro de Capital, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, para fazer face a grandes reparações de viaturas e à aquisição de equipamentos para a cozinha do Centro de Dia da Zambujeira do Mar. -----

-----Odemira, 14 de Julho de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0441-2014 - PROPOSTA N.º 21/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO** -----

-----Foi presente a Proposta nº 21/2014 P, datada de 14/07/2014, proveniente do Gabinete do senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 21/2014 P -----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio -----

-----Considerando que: -----

-----• As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias e de solidariedade social; -----

-----• A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, prossegue na sua missão valores humanitários e de cariz social, assistindo dezenas de idosos em Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Lar Residencial; -----

-----• No desenvolvimento da sua missão as deslocações diárias em viaturas são -----

indispensáveis, face à dimensão da freguesia de S. Teotónio, à dispersão territorial dos utentes do apoio Domiciliário e apoio em Centro de Dia; -----

----- • As viaturas ao serviço da Associação (carrinhas e ambulâncias) sofrem um elevado desgaste devido a enormes distâncias a percorrer, muitas delas em caminhos de terra batida, o que origina diversas avarias, algumas exigindo grandes reparações;-----

----- • Perante o contexto económico atual, não será possível à Associação substituir estas viaturas no curto prazo, tendo no entanto, que continuar a responder socialmente às crescentes solicitações que lhe chegam;-----

----- Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Considerando ainda a crescente dificuldade na obtenção de fundos próprios pelas associações e tratar-se de um apoio (em capital) destinado a grande reparação de uma ambulância, essencial ao desenvolvimento da sua missão, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio. -----

----- Odemira, 14 de julho de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a provação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0442-2014 - PROPOSTA N.º 22/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA CONCLUSÃO DO LAR DE IDOSOS DA CASA DO POVO DE S. LUIS-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Proposta nº 22/2014 P, datada de 14/07/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 22/2014 P-----

-----Atribuição de Subsídio para conclusão do Lar de Idosos da Casa do Povo de S. Luís-----

-----Considerando;-----

----- A necessidade sentida localmente pela população e pela Casa do Povo de S. Luís (CPSL) na construção de um Lar de Idosos em S. Luís;-----

----- O pedido de apoio formulado pela CPSL à CMO face à necessidade urgente de concluir a obra e às exigentes condições em que a mesma decorreu, originando alguns trabalhos não previstos inicialmente e cujo acréscimo de custos não tem suporte financeiro pelos fundos do QREN, bem como, às dificuldades que expõem na carta anexa.-----

----- Que é de inegável interesse social da pretensão;-----

----- Que nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os órgãos municipais têm competência para apoiar investimentos em equipamentos sociais, no âmbito do fim maior do apoio social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar;-----

-----Considerando ainda que;-----

-----• É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

-----• A Casa do Povo de S. Luís visa, entre outros, tais fins;-----

-----• Que é fundamental a conclusão deste equipamento local;-----

-----• A exigente situação económica do País, com dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos por parte da CPSL;-----

-----• É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no concelho, fins de interesse público;-----

-----Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município;-----

----- Considera a Câmara Municipal de Odemira importante continuar a apoiar esta iniciativa, associando-se à Casa do Povo de S. Luís, na conclusão deste equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar de idosos, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população local; -----

----- Neste quadro, tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) que tem por objetivo permitir a conclusão do Lar de S. Luís. -----

----- Odemira, 14 de julho de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0443-2014 - PROPOSTA N.º. 23/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE DADORES DE SANGUE DE VALE DE SANTIAGO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 23/2014 P, datada de 14/07/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 23/2014 P-----

----- Atribuição de Apoio financeiro à Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Vale de Santiago -----

----- Considerando que:-----

----- • A AHDS - Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Vale de Santiago vem desenvolvendo a sua missão humanitária em todo o concelho desde há vários anos; -----

----- • As políticas municipais de apoio e incentivo ao Associativismo são perspetivadas em



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias; -----

-----• A AHDS do Vale Santiago constitui um caso único no concelho, cujo trabalho totalmente voluntário serve de referência na dádiva de sangue em toda a região;-----

-----• A excelência da sua missão prossegue os mais elevados valores humanitários, solidários e educativos promovendo práticas humanistas e de cidadania ativa;-----

-----• Todas as despesas de deslocações, alimentação e outras nas diversas ações de recolha de sangue por todo o concelho são elevadas e têm vindo a crescer;-----

-----Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

-----Considerando ainda o reduzido número de associados e a crescente dificuldade na obtenção de fundos próprios, o apoio do Município é essencial ao desenvolvimento da missão humanitária desta associação, pelo que tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Vale de Santiago.-----

-----Odemira, 14 de Julho de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0451-2014 - PROPOSTA N.º. 24/2014 P - AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS CONTÍGUOS SITOS NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO E NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 24/2014 P, datada de 14/07/2014, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 24/2014 P-----

----- Aquisição dos prédios urbanos contíguos sitos na Praça José Maria Lopes Falcão e na Rua Alexandre Herculano, em Odemira-----

----- Considerando:-----

----- • A necessidade e vontade estratégica do Município de intervir de forma mais ativa na recuperação do património edificado da sede do Concelho;-----

----- • A localização dos imóveis na proximidade de outros edifícios municipais; -----

----- • O interesse de instalação de alguns serviços municipais nos prédios em apreço;-----

----- • A Simulação do Valor Patrimonial dos prédios, efetuada no Portal das Finanças: -----

----- a) Prédio urbano sito na Praça José Maria Lopes Falcão, inscrito na matriz predial sob o artigo 49º. E descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o numero 898/19981218, da freguesia de S. Salvador e Santa Maria, com a área de 31m2, com o valor aproximado de 12.000,00 € (doze mil Euros), -----

----- b) Prédio urbano sito na Rua Alexandre Herculano, inscrito na matriz predial sob os artigos 40º. E 41.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 458/19940321, da freguesia de S. Salvador e Santa Maria, com a área de 562 m2, com o valor aproximado de 168.000,00 € (cento e sessenta e oito mil Euros);-----

----- • A disponibilidade dos atuais proprietários em alienar os referidos prédios urbanos pelo valor global de 180.000,00 € (cento e oitenta mil Euros), dos quais 90.000,00 € (noventa mil Euros) serão pagos aquando da celebração da necessária escritura pública e o remanescente no ano subsequente;-----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à utilização e destino do imóvel, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aquisição dos prédios urbanos contíguos sitos na Praça José Maria Lopes



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Falcão e na Rua Alexandre Herculano, em Odemira, com as áreas de 31m<sup>2</sup> e de 562 m<sup>2</sup> respetivamente, pelo valor global de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros).-----

-----Proponho ainda que me sejam concedidos plenos poderes para outorgar, em representação do Município, a documentação exigida por lei e necessária à respetiva aquisição-----

-----Odemira, 14 de julho de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0452-2014 - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A. - RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE**-----

-----Foi presente a informação nº 29/2014, datada de 14/07/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento da realização da Assembleia Geral do Matadouro do Litoral Alentejano, S.A., no passado dia 10/07/2014, bem como a remeter o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2013, as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro, acompanhadas da Certificação Legal de contas e a Evolução Previsível da referida Sociedade.-----

-----Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como a apreciação do assunto.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0418-2014 - CONTRATO DE EMPREITADA PARA "REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL, EM SABÓIA" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Na sequência da adjudicação da empreitada para execução da obra de

"Regularização do Barranco do Ameixial, em Sabóia", na importância de € 693.946,94 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, propõe-se de harmonia com o disposto no nº. 1, do art.º 98º., do Dec. Lei nº. 18/2008, de 29.01, a aprovação pela Câmara Municipal da Minuta de Contrato em epígrafe, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A.. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0439-2014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL)** -----

----- Foi presente a informação n.º 324, datada 9 de julho de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º Grau (Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial-DLGT) e respetiva aprovação da composição do Júri do concurso. -----

----- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de fevereiro, define e regula os regimes de vinculação, carreiras e remunerações (alterada pela Lei do Orçamento do Estado), e aplica-se a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.-----

----- Na sequência da publicação do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2014, Despacho n.º 3823/2014, e de acordo com o disposto na redação atual do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro e no art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi nomeada em regime de substituição, através do Despacho n.º 1877/2014 P, datado de 21 de abril, uma Técnica Superior para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT).-----

-----Nos termos do n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, “a substituição cessa na data em que o titular retoma funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular”.-----

-----As atribuições da Divisão de Licenciamento e Gestão territorial (DLGT) são as definidas no art.º 36.º Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2014.-----

-----O cargo será provido em regime de comissão de serviço e encontra-se previsto nos Mapas de Pessoal aprovados em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2014 (primeira alteração aos Mapas de Pessoal aprovados em sessão de Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2013).-----

-----Estão assegurados os encargos financeiros a suportar com o provimento do cargo em causa (cabimento n.º 1275/2014).-----

-----O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-

B/2010, de 28 de abril, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -

----- A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau encontra-se definida nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo ser recrutados os “trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”. -----

----- Tendo em conta que o Estatuto dos Dirigentes nada refere quanto às formalidades de abertura destes procedimentos, salvaguardando-se a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes que é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais (n.º 1/art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), na observância das seguintes regras:-----

----- - Presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” (n.º 2, art.º 13.º). -----

----- - Os Vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica” (n.º 3, art.º 13.º). -----

----- Em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e de acordo com o Despacho n.º 3146/2014 P, datado de 8 de julho, propõe-se que o júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), seja composto pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente do Júri: José Luís Alves Gomes Fernandes (Lic.), Chefe de Divisão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO);-----

-----Primeiro vogal efetivo: Maria Paula Pereira Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ);-----

-----Segundo vogal efetivo: Dulce Margarida de Jesus Lopes (Mestre), docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;-----

-----Vogais suplentes: Luís Filipe Lopes Lourido (Lic.), Chefe de Divisão de Rede Viária e Espaço Público (DRVEP) e Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Educação e Ação Social (DEAS).-----

-----O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ---

-----De acordo com o Estatuto Remuneratório do Pessoal Dirigente, o vencimento do titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal, é calculado sobre o vencimento do Diretor Geral (70%), a que corresponde o montante base de 2.613,84€, complementado com o Subsídio de Representação no montante de 194,80 €, de acordo com o fixado pelo Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro das Finanças n.º 625/1999, publicado no DR 2.ª Série, n.º 179, datado de 3 de agosto.

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável à abertura do concurso, bem como a aprovação do Júri proposto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

### **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

#### **2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0416-2014 - ENTREGA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, FRAÇÃO J, EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 316/2014, datada de 30/06/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado pelo

Senhor José Joaquim, arrendatário da fração J da habitação sita na Rua José Maria de Andrade em Odemira, de entrega daquela habitação ao Município, uma vez que não lhe é possível proceder ao pagamento da renda mensal. -----

----- Consta ainda da citada informação que foi solicitado pelo arrendatário a autorização para liquidar, em pequenas prestações, as rendas em atraso que perfazem o valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros). Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar a habitação para gestão municipal e o pagamento em seis prestações mensais das rendas em atraso. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0417-2014 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à aquisição de eletricidade para instalações do Município de Odemira, alimentadas em Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL, cujos compromissos plurianuais foram autorizados pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sessão ordinária de 30/06/2014. -----

----- Consta ainda do presente processo a informação n.º 229/14 - CMP, datada de 03/07/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta o projeto de decisão para supracitada aquisição. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal adjudique o fornecimento de eletricidade para instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública à EDP COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A..-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0419-2014 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.ºS 195 A 197 SITAS EM FOROS DO GALEADO/BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA O NOME DE "JOAQUIM SILVA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE"**-----

-----Foi presente a informação nº 289, elaborada pela Divisão Financeira e Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor José Maria da Silva, na qualidade de filho de Joaquim Silva e Irene Maria Gertrudes, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento das parcelas de terreno nº 195 e 197, sitas nos Foros do Galeado/ Brunheiras, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para o nome de "Joaquim Silva, Cabeça de Casal da Herança de".-----

-----Propõe-se para a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, autorizar o averbamento do arrendamento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0448-2014 - ALIENAÇÃO DE CICLOMOTORES**-----

-----Foi novamente presente o processo relativo à alienação de ciclomotores pertencentes ao Património Municipal, cuja abertura do procedimento foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de junho do corrente ano e publicitada de acordo com o Edital n.º 71/2014, datado de 23 de junho de 2014.-----

-----Foi ainda presente a informação n.º 342/2014, datada de 11 de julho, na qual consta que o prazo de receção das propostas para a alienação em causa terminou no passado dia 11 de julho, não tendo sido rececionada qualquer proposta, pelo que o procedimento ficou deserto.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou

abrir novo procedimento com base em 50% do anterior (setenta e cinco euros), devendo as propostas ser apresentadas até às dezassete horas do dia dez de setembro de dois mil e catorze e abertura das mesmas na reunião do coletivo de dezoito de setembro de dois mil e catorze. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0456-2014 - 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPES; 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2014-347/PGO, datada de 15/07/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 8.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 6.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 218.500,00€ (Duzentos e dezoito mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 218.500,00€ (Duzentos e dezoito mil e quinhentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 129.600,00€ (Cento e vinte e nove mil e seiscentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 106.600,00€ (cento e seis mil e seiscentos euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 32.000,00€ (Trinta e dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 72.000,00 € (Setenta e dois mil euros).-----

----- A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º3314-2014P, exarado no dia 15 de julho de 2014, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0457-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/06/2014 A 10/07/2014** -----

-----Foi presente a informação nº 2014/336, datada de 11/07/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 844.570,45€ (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/06/2014 a 10/07/2014. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.928.945,89€ (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais 3.524.498,64€ (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 404.447,25€ (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.948,92€ (dez mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.917.996,97€ (três milhões, novecentos e dezassete mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0420-2014 - PIER DA HERDADE DO ZORREIRO: PROPOSTA PARA**

DISCUSSÃO PÚBLICA APÓS CONCLUSÃO DO PERÍODO ADICIONAL DE CONCERTAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 345/2014, datada de 26/06/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência da conferência de serviços realizada no dia 28/03/2014 em Évora, a foi remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo a ata da respetiva reunião e os demais pareceres, emitidos pelas entidades que acompanham o presente Plano. Na conclusão da referida ata lê-se que “A Câmara Municipal de Odemira deverá ponderar as observações constantes dos pareceres das entidades que emitiram parecer favorável ou favorável condicionado e a concertação, nos termos e prazos do RJGT com a DGADR em conjunto com o ICNF e DGT.”-----

----- Tendo-se procedido à retificação das propostas do Plano de acordo com a análise de cada uma das questões abordadas pelas diversas entidades, no âmbito da conferência de serviços e durante o período adicional de concertação, considera-se que a proposta de Plano ponderou todas as preocupações ou sugestões apontadas pelas entidades intervenientes e está em cumprimento com os requisitos legais aplicáveis. -----

----- Em face do exposto, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), propõe-se que a Câmara Municipal de Odemira delibere: -----

----- 1. Aprovar o Relatório de Ponderação da Conferência de Serviços e do Período Adicional de Concertação;-----

----- 2. Aprovar a nova Proposta de Plano, resultante das retificações efetuadas na sequência da conferência de serviços e do período adicional de concertação;-----

----- 3. Proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor da Herdade do Zorreiro, para os interessados formularem reclamações, observações ou sugestões, com duração de 22 dias a contar 5 dias após a publicação do Aviso



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em Diário da República;-----

-----4. Proceder à publicação da abertura do período de discussão pública no Diário da República, através de Aviso;-----

-----5. Proceder à divulgação da abertura do período de discussão pública através da publicitação do Aviso na comunicação social, nomeadamente num jornal regional e na página da Internet do Município de Odemira;-----

-----6. Proceder à disponibilização dos documentos que constituem e acompanham a Proposta de Plano, para consulta, na junta de freguesia da Longueira-Almograve, no edifício dos paços de concelho e na página da Internet do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação do relatório de ponderação da conferência de serviços e do período adicional de concertação, e que se proceda, nos termos do n.º 3, do art.º 77º do RJIGT, à abertura de um período de discussão pública com duração de 22 dias, nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0428-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/6/2014 E 10/7/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013.**-----

----- Proc. nº 77 - ano - 2014 - Req. Nuno Luís Gonçalves Pereira - Local da Obra - Assoreiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação, licença especial obras inacabadas.(Processo n.º 115/2007);-----

----- Proc. Nº 136 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo Renascente S. Teotónio - Local da Obra - Freguesia S. Teotónio - Assunto - Festividade ou Divertimento Público - Licença para realização prova desportiva;-----

----- Proc. Nº 145 - ano - 2014 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Bar "Blush2 - Assunto - Pedido de Licença;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença de ruído de evento;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. Clube Desportivo Praia Milfontes - Local da Obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença de ruído para evento;-----

----- Proc. Nº 338 - ano - 1992 - Req. Otilia Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Loteamento Atanásio, Lote 50, São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2014 - Req. José Manuel Viegas dos Santos - Local da Obra - Rua João Pedro Costa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2014 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido para licença de OVP com esplanada e toldo de um estabelecimento sito em Zambujeira do Mar;-----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2014 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela, 9 em Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

espaço público; -----  
-----Proc. Nº 75 - ano - 2014 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da Teimosa, Lote 31, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Mera comunicação prévia de ocupação de via pública com guarda vento; -----  
-----Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Córrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos ao processo 188/2012-IPO;-----  
-----Proc. Nº 54 - ano - 2014 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da Obra - Ventosa - EN 120 - Rua de Odemira - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos em falta, processo 54/2014-CPOE;-----  
-----Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Comissão de melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença;-----  
-----Proc. Nº 88 - ano - 2014 - Req. Cândida Maria Magalhães Caldeira - Local da Obra - Barbacã - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para colocação de uma banca pequena;-----  
-----Proc. Nº 142 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare - Local da Obra - Herdade do Verdelho - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para realização de uma prova de BTT; -----  
-----Proc. Nº 146 - ano - 2014 - Req. Sporting Clube Santaclareense - Local da Obra - Rua do Azinhal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido para realização de um baile dia 5/07/2014 no Centro Santaclareense; -----  
-----Proc. Nº 291 - ano - 1996 - Req. Guerreiro & Amaro, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2014 - Req. Praxisd, Comunicação Lda. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de licenciamento; -----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2014 - Req. Prazeres Maria Reis Ventura - Local da Obra - Rua Gago Coutinho n.º 56, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2014 - Req. Connect Comunicação - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para loja itinerante; -----

----- Proc. Nº 90 - ano - 2014 - Req. Wink Events, Lda. - Local da Obra - Vários locais do Concelho - Assunto - Pedido de licença - ocupação de espaço; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - para efeitos de vistoria de AL - elementos necessários; -----

----- Proc. Nº 34 - ano - 2014 - Req. Centro Social e Paroquial de S. Teotónio - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença especial ruído feira antiga em S. Teotónio; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2013 - Req. Bruno Miguel da Costa Oliveira - Local da Obra - Lagoinha, Lote 41-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido declaração comparativa dos pagamentos referente ao Processo 126/2013 – CPOE; -----

----- Proc. Nº 177 - ano - 2012 - Req. Luís Miguel Santos Marques - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto – Licença; -----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Carapetinho Sociedade de Agricultura Intensiva, Lda. - Local da Obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 63 - ano - 2014 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização e apoio para corrida de toiros a realizar no dia 12 de julho de 2014;-----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Audiência prévia-Intenção de remoção de contentores-Local Alcaria;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Rua Charneca do Deserto, Lote 33, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de processo;-----

-----Proc. Nº 159 - ano - 2013 - Req. Maria Fernanda da Conceição António - Local da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2011 - Req. Luís Miguel Dias Joaquim - Local da Obra - Lote 1-Loteamento da Cerquinha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido prorrogação ao processo 130/2011-IPO;-----

-----Proc. Nº 131 - ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Loteamento da Cerquinha Lote 8 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido prorrogação ao processo 131/2011-IPO;-----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Informação prévia para construção de uma fossa - Monte de Pinheiros;-----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2014 - Req. Martine Henrica Johanna Maria Pronk Derks - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo nº 69/2014;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2013 - Req. José Maria Nunes - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre as áreas de 1164 e 336 foram cedidos para

domínio público do prédio sito em S. Miguel; -----  
----- Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Paulo Sérgio dos Santos Silva - Local da Obra - Cerca do Banito - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido certidão de compropriedade; -----  
----- Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Local da Obra - Rua do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Apreciação de projeto de estabelecimento de restauração - Rua do Lagar – Colos; -----  
----- Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. João Pedro Soares da Silva - Local da Obra - Lameiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração de alvará da licença de utilização/ alvará nº 314/98; -  
----- Proc. Nº 77 - ano - 2014 - Req. Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - Renascer - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco e Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Associação Renascer; -----  
----- Proc. Nº 49 - ano - 2011 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Casa das Palmeiras, Rua dos Medos n.º 1 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão; -----  
----- Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande - Local da Obra - Pereiro Grande - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Festividade e/ou divertimento público - Licença especial de ruído; -----  
----- Proc. Nº 48 - ano - 2014 - Req. José Inácio da Silva - Local da Obra - Rua da Cova da Zorra - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04/de 1970; -----  
----- Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. - Local da Obra - Rua Sousa Prado 16-A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação do espaço público - Fidelidade; -----  
----- Proc. Nº 209 - ano - 2013 - Req. Eduard Leben - Local da Obra - Montinho de Gois de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos - Documentos para consultar



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

PNSACV; -----  
-----Proc. Nº 83 - ano - 2011 - Req. José Cândido Gomes - Local da Obra - Campo Redondo  
- Freguesia - Colos - Assunto - Deliberação de Reunião - Parecer Favorável;-----  
-----Proc. Nº 64 - ano - 2014 - Req. Maria Francisca Viana Simões Dinis - Local da Obra -  
Rua Dr. Jaurez, nº 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de  
junção de elementos referente ao processo nº 64/2014 LAO; -----  
-----Proc. Nº 26 - ano - 2002 - Req. Proland - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda. -  
Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto -  
Pº.22.06 - LAL-26/2002;-----  
-----Proc. Nº 143 - ano - 2014 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Bar Manjedoura - Freguesia - Vila Nova de Milfontes; -----  
-----Proc. Nº 212 - ano - 2013 - Req. José Joaquim Correia da Silva - Local da Obra - Monte  
dos Pegos, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----  
-----Proc. Nº 103 - ano - 2014 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra -  
Loteamento do Cabecinho, Lote 14 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -  
Comunicação prévia para construção de uma moradia unifamiliar sita em Almograve, artigo  
1073; --- -----  
-----Proc. Nº 84 - ano - 2014 - Req. Gostoriginal, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua  
Custódio Brás Pacheco 61 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedidos de licença  
ocupação via pública;-----  
-----Proc. Nº 73 - ano - 2014 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da  
Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Justificação para a não entrega dos  
elementos solicitados;-----  
-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra -  
Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo

24/2013-CPOE;-----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2014 - Req. Anabela Castro Pedro Dias de Sousa - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2013 - Req. Esquina do Sonho-Comércio de Produtos Alimentares, Lda. - Local da Obra - Rua dos Carris, nº 1-A - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido prorrogação para entrega elementos solicitados Processo n.º 117/2013;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Inklogial - Comércio, Serviços e Equipamentos de Escritório, Lda. - Local da Obra - Rua da Praça-Cerca do Altinho - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alojamento Local - Cerca do Altinho;-----

----- Proc. Nº 104 - ano - 2014 - Req. Maria Lurdes M. C. C. Sousa - Local da Obra - Urbanização do Pinhal do Moinho, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - NIPG 13941/14 - Resposta ao processo Referência n.º 22.06-RSP-63/2014;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2014 - Req. Praxisd, Comunicação Lda. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de licenciamento;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2014 - Req. António dos Santos Romão - Local da Obra - Montecos, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0436-2014 - INFRAESTRUTURA DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO MIRA – INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO E ATIVIDADES, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 353/2014, datada de 02/07/2014, proveniente da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que a Associação de Regantes do Mira e a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural enviaram para o Município de Odemira a informação geográfica referente à Infraestrutura do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, localizada dentro da área do Município.-----

-----Consta ainda da referida informação que aqueles elementos foram integrados nas aplicações existentes e que a sua utilização carece da assinatura do "Termo de Responsabilidade n.º 19-2014", o qual se submete para aprovação da Câmara Municipal. Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0437-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE SANTA CLARA-A-VELHA A LUZIANES**-----

-----Foi presente a informação n.º 216/2014, datada de 08/07/2014, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Execução desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S. A. referente ao Sistema Adutor de Santa Clara-a-Velha a Luzianes, através do qual se prevê abastecer Luzianes-Gare a partir da barragem de Santa Clara, solucionando o problema de abastecimento de água àquela localidade.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente projeto.--

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0438-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE**

SANTA CLARA-A-VELHA A PEREIRAS-----

----- Foi presente a informação n.º 202/2014, datada de 24/06/2014, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Execução desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. referente ao Sistema Adutor de Santa Clara-a-Velha a Pereiras, através do qual se prevê abastecer o aglomerado de Pereiras-Gare a partir da ETA de Santa Clara. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente projeto. --

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0449-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE CÓRREGO DA BICA (ODEMIRA - S. TEOTÓNIO) - 1.ª FASE DO INTERCETOR-----

----- Foi presente a informação n.º 207/2014, datada de 25/06/2014, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Execução desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., referente ao Sistema de Saneamento de Córrego da Bica (Odemira/S. Teotónio) - 1ª fase do intercetor, através do qual se prevê a eliminação de duas fossas sépticas em São Teotónio (Quintas e Ribeirinha), com a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória até à ETAR de São Teotónio.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente projeto. --

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0453-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE SANTA CLARA-A-VELHA A LUZIANES: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação n.º 217/2014, datada de 08/07/2014, proveniente da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Execução do Sistema Adutor de Santa Clara-a-Velha a Luzianes, desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo S.A., cuja implantação interfere com a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional, tornando-se necessário o reconhecimento do Interesse Público Municipal do mesmo. -----

-----Propõe-se a remessa à Assembleia Municipal para a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a remessa à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0454-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE SANTA CLARA-A-VELHA A PEREIRAS: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** -----

-----Foi presente a informação n.º 203/2014, datada de 24/06/2014, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Execução do Sistema Adutor de Santa Clara-a-Velha a Pereiras, desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo S.A., cuja implantação interfere com a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional, tornando-se necessário o reconhecimento do Interesse Público Municipal do mesmo. -----

-----Propõe-se a remessa à Assembleia Municipal para a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a remessa à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0455-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE CÓRREGO DA BICA (ODEMIRA - SÃO TEOTÓNIO) 1ª FASE DO INTERCETOR: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 210/2014, datada de 25/06/2014, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Córrego da Bica (Odemira - São Teotónio) - 1ª fase do intercetor, desenvolvido pela empresa

Águas Públicas do Alentejo S.A., cuja implantação interfere com a Reserva Ecológica Nacional, tornando-se necessário o reconhecimento do Interesse Público Municipal do mesmo. -----

----- Propõe-se a remessa à Assembleia Municipal para a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a remessa à Assembleia Municipal para deliberação.-----

## **2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

### **2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0423-2014 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO**-----

----- Foi presente a informação n.º 677, datada de 17/06/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração para a realização de Programa Artístico-Pedagógico, a celebrar entre o Município de Odemira e a Cosa Nostra - Cooperativa cultural de responsabilidade limitada (CRL), com vista à conceção e implementação de um programa artístico-pedagógico dirigido às alunas e aos alunos de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho de Odemira.-----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Protocolo de Colaboração em epígrafe que se traduz num apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0432-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

SENHORA ELISABETE ISAURA CEBOLA ROSADO AGOSTINHO-----

-----Foi presente a informação nº 732, datada de 04/07/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Elisabete Isaura Cebola Rosado Agostinho, residente em Odemira, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 75,00 € (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0433-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO**

**SENHOR BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA ELIAS - 3.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 728, datado de 03-07-2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Bruno Ricardo de Oliveira Elias, residente em Odemira, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

-----Reanalisada a situação e considerando que o munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0434-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA SILVICA ALECSEEV - RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 739/2014, datada de 08 de julho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Silvica Alecseev, residente em Odemira, solicitou a renovação do seu Cartão Social Municipal, uma vez que o mesmo expirou no passado dia 25/06/2014.-----

----- Analisada a situação à luz do Regulamento para Cartão Social Municipal, verifica-se que a data de apresentação do pedido de renovação do Cartão não cumpre o previsto no n.º 2 do artigo 11.º, dado que estabelece que o beneficiário do cartão deverá "... requerer a renovação do Cartão no prazo de 30 dias anteriores ao termo de validade".-----

----- Pese embora, o não cumprimento do prazo previsto para renovação do Cartão, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso fixadas para renovação do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente, dado tratar-se de uma situação de cariz social.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0435-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA VANDA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**-----

----- Foi presente a informação n.º 733, datada de 07 de julho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Vanda Cristina Ferreira Rodrigues, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe não satisfaz cumulativamente os critérios de admissão fixados no Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, por apresentar um rendimento superior ao fixado na alínea b), que estabelece “ Apresentar um rendimento mensal líquido “per capita” igual ou inferior a 300,00€”, propõe-se a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0445-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MIRELA BISEROLA ILIEVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 751, datada de 10 de julho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Mirela Biserola Ilieva, residente em S. Teotónio, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe não satisfaz cumulativamente os critérios de admissão fixados no Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, por apresentar um rendimento superior ao fixado na alínea b), que estabelece “ Apresentar um rendimento mensal líquido “per capita” igual ou inferior a 300,00€”, propõe-se a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0446-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA MARIA INÁCIA JOAQUINA MALVEIRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 759/2014, datada de 11 de julho, proveniente da

Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria Inácia Joaquina Malveiro, residente em Bemposta - Odemira, solicitou a renovação do seu Cartão Social Municipal.-----

----- Em face da análise efetuada, considera-se que não estão reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, por a requerente apresentar um rendimento mensal per capita superior ao fixado na alínea c), do ponto n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, pelo que se propõe a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0447-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR MANUEL DA COSTA PINELA**-----

----- Foi presente a informação n.º 760/2014, datada de 11 de julho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Manuel da Costa Pinela, residente em Bemposta - Odemira, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- Em face da análise efetuada, considera-se que não estão reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, por o requerente apresentar um rendimento mensal per capita superior ao fixado na alínea c), do ponto n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, pelo que se propõe a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- **2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0431-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA ÉPOCA 2014/2015 - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 743, datada de 08/07/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como a minuta de Aviso de Abertura de Candidaturas para a época desportiva 2014/2015, nos termos do n.º2 do artigo 22.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, cujas verbas disponíveis para apoio são as seguintes:-----

-----a) 12.000€ (doze mil euros) para o apoio à realização de eventos de caráter pontual; -  
-----b) 6.000€ (seis mil euros) para o apoio à aquisição de apetrechamento de apoio ao treino, nomeadamente, bolas, redes de balizas, pinos, coletes, balizas e similares. Exclui-se deste apoio equipamentos de uso individual, nomeadamente botas, equipamento de treino e similares; -----

-----c) 4.000€ (quatro mil euros) para a aquisição e 3.000€ (três mil euros) para reparação de viaturas que sejam propriedade dos clubes;-----

-----d) 10.000€ (dez mil euros) para a realização de pequenas obras ou aquisição de equipamento para instalações. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### -----**2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

#### -----1 - **ASSUNTO N.º 0444-2014 - FACECO 2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ROTAS DO SUDOESTE**-----

-----Foi presente a informação n.º 753/2014, datada de 11/07/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Clube de Rotas Sudoeste veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização de algumas atividades ao ar livre previstas no programa da FACECO 2014, nomeadamente tiro com arco e slide. -----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube Rotas do Sudoeste, no valor de 300,00 € (trezentos euros). Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0450-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE NÁUTICO MILFONTES E À SOCIEDADE S. TEOTONIENSE**-----

----- Foi presente a informação n.º 768, datada de 15/07/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual refere que o Clube Náutico Milfontes e a Sociedade S. Teotoniense irão organizar, conjuntamente com o Município de Odemira, algumas iniciativas inseridas no âmbito da FACECO 2014, que visam contribuir para a dinamização do referido certame. Nesse sentido, vêm aquelas associações solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazerem face às despesas inerentes à organização das iniciativas.-----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a atribuição de um subsídio no valor de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros) ao Clube Náutico Milfontes e de 875,00 € (oitocentos e setenta e cinco euros) à Sociedade S. Teotoniense.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas do dia dezassete de julho de dois mil e catorze.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	<b>2</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> -----	<b>8</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL</b> -----	<b>8</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</b> -----	<b>8</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA</b> -----	<b>17</b>
<b>2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO</b> -----	<b>21</b>
<b>2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO</b> -----	<b>21</b>
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL</b> -----	<b>25</b>
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS</b> -----	<b>25</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL</b> -----	<b>27</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE</b> -----	<b>35</b>
<b>2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL</b> -----	<b>38</b>
<b>2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b> -----	<b>38</b>
<b>2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE</b> -----	<b>42</b>
<b>2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b> -----	<b>43</b>